

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5262/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 202/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza no município de Santo André que servidor público municipal que atue em parques municipais possa dispor de espargidor de gás pimenta em horário de trabalho e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

